

0001 00632261
outro? - 0001.0139.0548

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

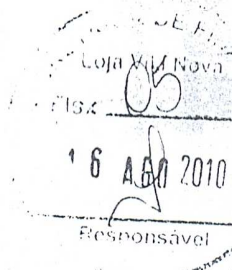


ESTADO DE GOIÁS

Processo:
41814349

COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO
Tel./Fax: (062) 3225-2519 / 3225-1506



Permanece: 237.227.0174.000.1-lote 41-B
Incluir: 237.227.0141.000.1-lote 41-A
CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do
Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 72.193, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terreno urbano de nº 41, da Unidade 105, sito a Avenida Parque Atheneu e Rua 1.051, no **PARQUE ATHENEU**, nesta capital, com a área total de 388,80m², medindo 17,95m de frente para a Avenida Parque Atheneu; 17,04m de fundo com os lotes 37 e 39; 20,00m pelo lado direito confrontando com a Rua 1.051; 25,63m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 41-A. **PROPRIETARIA**: **DINAIR DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS REIS**, separada, comerciante, portadora da CI. RG.905.704/SSP-GO e inscrita no CPF.233.340.701-82, residente e domiciliada na Rua 201, lote 21, Unidade 201, Parque Atheneu, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-3eAv-4-69.289, desta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 09 de agosto de 2010.

O Oficial Substº



Valor da certidão.....:R\$ 20,00
Tx. Judiciaria:R\$ 8,00
TOTAL.....:R\$ 28,00

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Rozemar de Mesquita
Oficiala Substituta

Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3225-1506 / 3225-4363 / 3225-2519

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



1º Registro Civil e Tabelionato de Notas | Diário R. de

46

1

SECRETARIA DE FINANÇAS
Lois Vila Nova
16 AGO 2010

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DECRETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 1287, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.951.079-1/2009 interesse de DINAIR DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS REIS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 41, da Unidade 105, situado à Avenida Parque Atheneu e Rua 1051, Parque Atheneu, nesta Capital, passando a constituir os lotes 41 e 41-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 41	ÁREA	388,80m ²
Frente para a Avenida Parque Atheneu		17,95m
Fundo, confrontando com os lotes 37 e 39		17,04m
Lado direito, confrontando com a Rua 1051		20,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 41-A		25,63m

LOTE 41-A	ÁREA	360,00m ²
Frente para a Avenida Parque Atheneu		13,65m
Fundo, confrontando com o Lote 37		12,96m
Lado direito, confrontando com o Lote 41		25,63m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 31 e 29		29,92m

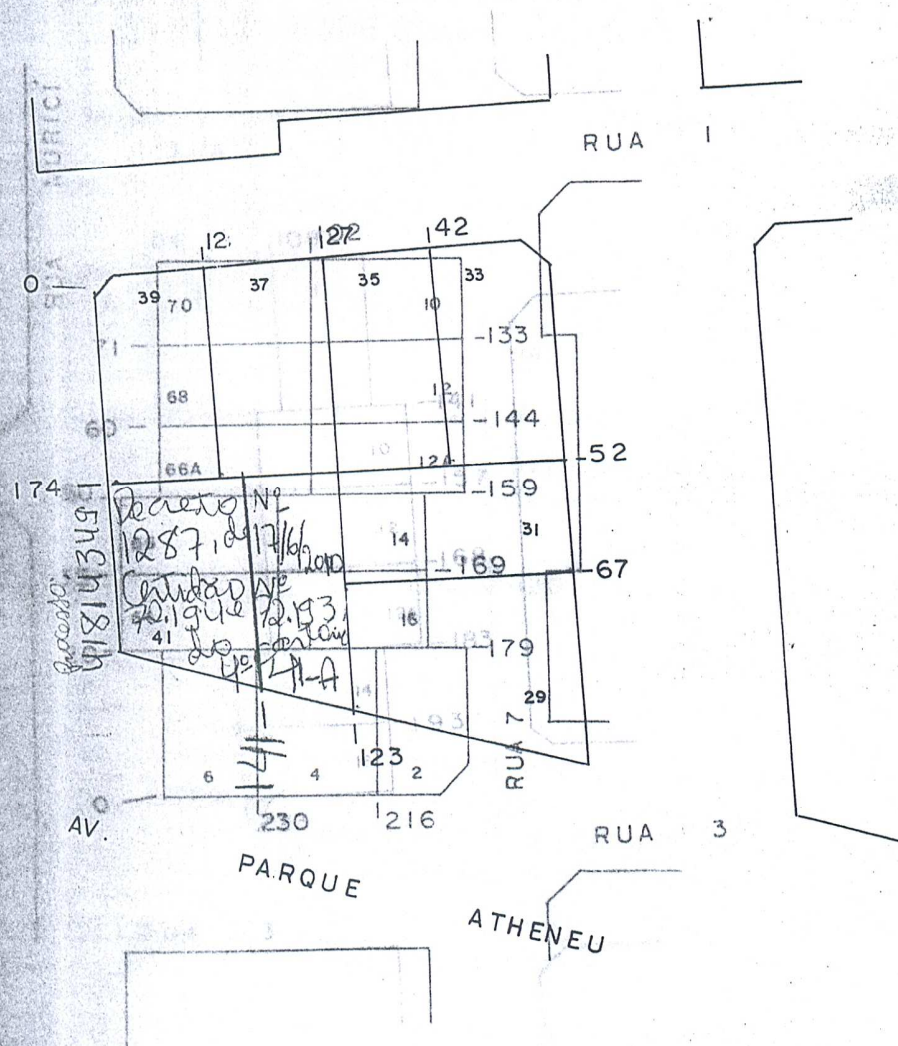
Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.





22/03
maria

QUA 1051



U-105

U-104

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
CADASTRO TECNICO MUNICIPAL

REFERENCIA CARTOGRAFICA

SETOR

QUADRA

ESCALA



22 NE X IV

237

227

1:1000

FORM. A-4